



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando à Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, de 5 (cinco) inscrições no VIII Encontro Nacional dos Juizes Estaduais – ENAJE, realizado pela Associação de Magistrados Brasileiros, na modalidade presencial, no período de 14 a 16 de novembro de 2024, na cidade de São Paulo/SP.

O valor da contratação é de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), e a disponibilidade orçamentária foi confirmada pelo Pedido de Despesa nº 2024/3115, com validação atestada pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, conforme despacho PA-DES-2024/238708.

No que se refere aos aspectos legais, a Assessoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico nº 565/2024 – AJSEADM, concluiu pela conformidade legal da demanda, cuja motivação integra este ato decisório, conforme o art. 62, § 1º, da Lei nº 8.972/2020.

Diante do exposto, acolho integralmente a manifestação jurídica citada, adotando-a como razão de decidir e, assim, avoco a competência subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – SA, e, consoante a competência delegada pelo artigo 4º, inciso I, da Portaria nº 823 /2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023, autorizo a contratação pretendida.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes.

Belém, 04 de novembro de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



TJPADES2024240568A



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4248737-3499 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4248737-3499>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 18/11/2024 11:46

Classif. <i>documental</i>	08.02.00.01
-------------------------------	-------------

